



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2018

Nº 16.186

### PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.151 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Município de Fortaleza, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e tendo em vista o disposto no art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o equilíbrio da execução da despesa orçamentária do Município de Fortaleza, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO, que os investimento e inversões financeiras, para o exercício de 2018, deverão estar alinhadas com as orientações estratégicas do Governo; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto nº 13.087, de 05 de março de 2013, que criou o Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza – COGERFFOR, com o escopo de garantir o equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Municipal, mediante a definição de diretrizes e estabelecimento de medidas relacionadas à contenção ou racionalização dos gastos públicos e ao desempenho da gestão por resultados, bem como a fixação dos limites financeiros, compatíveis com a manutenção do equilíbrio do Tesouro Municipal. DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das Receitas Municipais para o exercício financeiro de 2018, conforme discriminação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º Fica autorizado o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2018, conforme Anexo II e III deste Decreto, relativo à execução das despesas previstas no orçamento aprovado pela Lei nº 10.660, de 27 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual. § 1º Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, deverão ser considerados os critérios estabelecidos no art. 35 da Lei nº 10.593, de 03 de junho de 2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias. § 2º Os empenhos ordinários e os destaques referentes aos empenhos globais e por estimativa, ficam sujeitos aos limites do cronograma de desembolso mensal. Art. 3º A execução orçamentária do exercício de 2018 será baseada na racionalização dos custos e no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta obedecerem, dentro da programação financeira estabelecida, a seguinte ordem de prioridade: I. Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Outros Benefícios a servidores; II. Dívida Pública; III. Precatórios e Sentenças Judiciais; IV. Obrigações Tributárias e Contributivas; V. Despesas de Caráter Obrigatório; VI. Despesas de Custeio e Despesas de Capital. Art. 4º - É vedada a realização de despesas e o estabelecimento de compromissos contratuais anuais acima das dotações orçamentárias e tetos financeiros disponíveis. Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores de despesa a rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços para atender o disposto no “caput” deste artigo. Art. 5º - As disposições deste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, Entidades Autárquicas, Fundos, Fundações e Empresas Estatais Dependentes. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 12 de janeiro de 2018.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO DE FORTALEZA

**Samuel Antônio Silva Dias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Philipe Theophilo Nottingham**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**José Leite Jucá Filho**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Ricardo Luiz Andrade Lopes**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Eudoro Walter de Santana**  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO</b> Secretário Chefe de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIPPE THEOPHILLO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
--	--	--	---

Anexo I - Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2018

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	META 1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	META 2º BIMESTRE	MAIO	JUNHO	META 3º BIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>	<b>553.357.829</b>	<b>818.936.876</b>	<b>1.372.294.705</b>	<b>597.827.644</b>	<b>566.380.096</b>	<b>1.164.207.740</b>	<b>574.354.851</b>	<b>567.001.004</b>	<b>1.141.355.855</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.542.728	330.674.325	456.217.053	141.352.102	138.267.781	279.619.883	132.509.081	135.461.248	267.970.329
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	19.000.735	29.911.189	48.911.924	25.069.560	30.506.159	55.575.720	27.164.043	28.863.595	56.027.638
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.284.368	230.009.536	263.293.903	43.551.351	34.978.176	78.529.527	29.612.057	30.472.377	60.084.434
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.392.922	7.368.553	15.761.475	8.980.207	8.859.675	17.839.882	8.841.454	9.534.351	18.375.805
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	63.702.909	62.015.632	125.718.542	62.363.612	62.729.311	125.092.923	65.640.963	65.311.978	130.952.941
Taxas	1.161.794	1.369.415	2.531.210	1.387.373	1.194.460	2.581.833	1.250.564	1.278.946	2.529.510
<b>Contribuições</b>	<b>27.331.894</b>	<b>30.850.843</b>	<b>58.182.737</b>	<b>40.699.707</b>	<b>23.733.588</b>	<b>64.433.294</b>	<b>42.791.054</b>	<b>37.500.214</b>	<b>80.291.268</b>
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	11.798.666	13.691.105	25.489.770	20.631.155	15.738.864	36.370.019	17.137.995	17.049.459	34.187.454
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.533.228	17.159.738	32.692.967	20.068.552	7.994.723	28.063.275	25.653.060	20.450.755	46.103.814
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>21.796.507</b>	<b>28.226.883</b>	<b>50.023.390</b>	<b>28.467.385</b>	<b>20.619.124</b>	<b>49.086.509</b>	<b>20.945.924</b>	<b>18.025.563</b>	<b>38.971.487</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	502.746	383.546	886.292	838.588	658.587	1.497.175	671.429	577.805	1.249.234
Valores Mobiliários	18.040.341	20.526.787	38.567.128	24.344.712	17.794.739	42.139.451	17.544.604	15.072.970	32.617.574
Delegação de Serviços Públicos Mediane Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.250.824	7.313.949	10.564.773	3.281.482	2.163.193	5.444.675	2.728.189	2.371.270	5.099.459
Demais Receitas Patrimoniais	2.596	2.601	5.197	2.603	2.605	5.209	1.702	3.519	5.220
<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.548.040</b>	<b>2.969.776</b>	<b>7.517.816</b>	<b>10.805.998</b>	<b>7.011.393</b>	<b>17.817.392</b>	<b>2.003.801</b>	<b>11.794.988</b>	<b>13.798.789</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	355.310	215.321	570.631	313.560	381.947	695.508	822.342	444.353	1.266.696
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.029.453	2.641.364	6.670.818	10.267.997	6.444.203	16.712.200	1.016.285	11.183.079	12.199.364
Serviços e Atividades Financeiras	91.159	113.090	204.249	92.742	151.929	244.671	97.967	122.028	219.995
Outros Serviços	72.119	-	72.119	131.699	33.314	165.014	67.206	45.527	112.734
<b>Transferências Correntes</b>	<b>362.954.926</b>	<b>414.459.086</b>	<b>777.414.731</b>	<b>366.884.394</b>	<b>359.436.004</b>	<b>726.320.398</b>	<b>365.999.508</b>	<b>347.723.161</b>	<b>713.722.669</b>
Transferências da União e de suas Entidades	175.051.852	181.760.738	356.812.590	145.541.679	155.396.284	300.938.163	173.573.462	166.082.789	339.656.251
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	81.448.118	95.552.880	177.000.998	62.553.403	72.164.954	134.718.357	88.387.209	77.186.918	165.574.126
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	81.111.703	74.309.247	155.420.950	74.745.107	73.956.377	148.701.484	75.147.071	76.911.951	152.059.022
Demais Transferências da União	12.492.031	11.898.612	24.390.643	8.243.370	9.274.953	17.518.323	10.039.182	11.983.920	22.023.103
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	114.804.954	136.579.865	251.384.819	151.762.178	120.787.478	272.549.656	122.737.327	104.676.343	227.413.670
Cota-Parte do ICMS	81.555.227	55.070.461	136.625.688	92.870.394	77.151.508	170.021.902	76.969.166	78.527.955	155.497.122
Cota-Parte do IPVA	30.401.607	74.863.121	105.264.729	44.191.541	34.965.324	79.157.265	31.648.445	18.829.153	50.477.609
Cota-Parte do IPI - Municípios	323.414	252.523	575.938	229.626	250.247	480.173	266.900	223.534	490.435
Demais Transferências dos Estados	2.524.705	6.393.760	8.918.464	14.469.917	8.420.399	22.890.318	13.852.816	7.095.690	20.948.506
Transferências de Instituições Privadas	127.649	328.099	455.748	314.512	153.045	467.958	77.240	29.872	107.113
Transferências de Recursos do FUNDEB	72.969.681	95.733.182	168.702.863	69.265.239	83.099.095	152.364.334	69.573.479	76.656.975	146.230.454
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	277.058	277.058
Transferências de Pessoas Físicas	789	57.922	58.711	186	102	287	37.999	125	38.124
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.183.734</b>	<b>11.755.244</b>	<b>22.938.978</b>	<b>9.618.657</b>	<b>17.312.206</b>	<b>26.930.264</b>	<b>10.105.482</b>	<b>16.495.830</b>	<b>26.601.312</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.126.857	9.706.066	14.832.922	5.413.646	11.202.322	16.615.967	7.092.351	12.154.244	19.246.595
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.832.371	1.770.117	7.602.488	3.919.576	5.879.598	9.799.174	2.779.084	4.065.512	6.844.595
Demais Receitas Correntes	224.506	279.061	503.567	284.636	230.275	515.123	234.047	276.075	510.122
<b>Receitas de Capital</b>	<b>28.198.614</b>	<b>22.301.977</b>	<b>50.500.591</b>	<b>28.463.656</b>	<b>35.747.594</b>	<b>64.211.450</b>	<b>35.212.329</b>	<b>50.106.698</b>	<b>85.319.026</b>
Operações de Crédito	18.554.028	4.934.808	23.488.837	20.406.600	30.143.367	50.550.167	29.458.144	32.287.380	61.745.524
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	4.408	6.051	10.459	2.690	6.613	9.303	8.338	3.750	12.088
Transferências de Capital	9.640.177	17.361.117	27.001.294	8.054.385	5.597.614	13.651.979	5.745.847	17.815.568	23.561.414
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>27.995.501</b>	<b>34.262.023</b>	<b>62.257.525</b>	<b>34.271.233</b>	<b>29.587.126</b>	<b>63.858.359</b>	<b>21.333.113</b>	<b>42.242.408</b>	<b>63.575.521</b>
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>1.152.872</b>	<b>1.152.872</b>	<b>2.509.251</b>	<b>1.019.765</b>	<b>3.528.996</b>	<b>2.402.312</b>	<b>3.589.101</b>	<b>5.991.412</b>
<b>Deduções do FUNDEB</b>	<b>-38.542.068</b>	<b>-44.904.366</b>	<b>-83.446.435</b>	<b>-39.757.512</b>	<b>-36.788.164</b>	<b>-76.546.076</b>	<b>-39.264.745</b>	<b>-34.792.056</b>	<b>-74.056.801</b>
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>571.009.876</b>	<b>831.749.381</b>	<b>1.402.759.257</b>	<b>623.314.051</b>	<b>595.946.417</b>	<b>1.219.260.468</b>	<b>594.037.859</b>	<b>628.147.154</b>	<b>1.222.185.013</b>







# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de 2018 por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE
Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana	624.267	689.104	1.313.371	1.157.797	842.594	2.000.391
Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira	722.316	1.134.938	1.857.254	931.219	491.614	1.422.833
Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann	1.755.311	2.143.249	3.898.560	624.378	1.237.613	1.861.991
<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>	<b>1.425.466</b>	<b>983.862</b>	<b>2.409.328</b>	<b>1.775.516</b>	<b>1.421.924</b>	<b>3.197.440</b>
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	1.337.852	940.023	2.277.875	1.119.652	1.310.114	2.429.765
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	80.096	43.789	123.886	158.466	23.543	182.008
Fundo Municipal do Jovem Empreendedor	7.517	49	7.566	497.399	88.267	585.666
<b>Secretaria Municipal da Infraestrutura</b>	<b>14.205.853</b>	<b>12.754.361</b>	<b>26.960.214</b>	<b>6.777.175</b>	<b>5.191.275</b>	<b>11.968.449</b>
Secretaria Municipal da Infraestrutura	14.205.853	12.754.361	26.960.214	6.777.175	5.191.275	11.968.449
<b>Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</b>	<b>1.673.615</b>	<b>1.573.109</b>	<b>3.246.723</b>	<b>3.030.502</b>	<b>5.555.487</b>	<b>8.585.989</b>
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	1.334.863	1.433.367	2.768.230	1.916.864	3.291.693	5.208.557
Fundo de Defesa do Meio Ambiente	155.425	69.506	224.932	430.889	1.163.229	1.594.118
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	183.327	70.235	253.562	682.750	1.100.564	1.783.314
<b>Secretaria Municipal do Esporte e Lazer</b>	<b>968.855</b>	<b>1.489.578</b>	<b>2.458.433</b>	<b>724.615</b>	<b>673.800</b>	<b>1.398.415</b>
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	968.855	1.489.578	2.458.433	724.615	673.800	1.398.415
<b>Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza</b>	<b>1.504.798</b>	<b>1.425.922</b>	<b>2.930.720</b>	<b>5.279.937</b>	<b>1.840.577</b>	<b>7.120.515</b>
Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza	1.504.798	1.425.922	2.930.720	5.279.937	1.840.577	7.120.515
<b>Sec. Mun. dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>	<b>11.974.927</b>	<b>10.107.408</b>	<b>22.082.336</b>	<b>12.769.139</b>	<b>21.137.809</b>	<b>33.906.949</b>
Sec. Mun. dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	4.385.951	3.827.859	8.213.809	3.648.805	8.740.872	12.389.677
Departamento Mun. De Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	196.946	261.385	458.331	272.365	275.002	547.367
Fundação da Criança e da Família Cidadã	1.914.214	3.449.877	5.364.091	2.058.187	1.523.230	3.581.417
Fundo Municipal de Assistência Social	3.965.677	2.220.703	6.186.379	5.370.919	9.600.443	14.971.362
Fundo Mun. De Defesa dos Dir. da Criança e do Adolescente	460.779	33.394	494.173	387.372	159.033	546.404
Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	946.587	284.517	1.231.104	946.183	597.993	1.544.176
Fundo Municipal de Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	63.884	18.437	82.321	61.314	58.347	119.661
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	40.889	11.236	52.126	23.994	182.890	206.885
<b>Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza</b>	<b>5.266.758</b>	<b>3.823.686</b>	<b>9.090.444</b>	<b>4.447.532</b>	<b>1.692.087</b>	<b>6.139.619</b>
Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza	5.212.710	3.670.713	8.883.423	4.156.493	1.627.017	5.783.511
Fundo Municipal de Cultura	54.048	152.973	207.021	291.038	65.070	356.108
<b>Secretaria Municipal do Des. Habitacional de Fortaleza</b>	<b>1.925.542</b>	<b>6.296.023</b>	<b>8.221.565</b>	<b>30.236.257</b>	<b>3.201.693</b>	<b>33.437.949</b>
Secretaria Municipal do Des. Habitacional de Fortaleza	248.676	289.137	537.813	374.748	401.786	776.534
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	1.676.866	6.006.886	7.683.752	29.861.508	2.799.907	32.661.415
<b>Secretaria Regional do Centro</b>	<b>417.497</b>	<b>378.437</b>	<b>795.934</b>	<b>751.420</b>	<b>429.365</b>	<b>1.180.786</b>
Secretaria Regional do Centro	417.497	378.437	795.934	751.420	429.365	1.180.786
<b>Secretaria Regional I</b>	<b>1.099.357</b>	<b>3.362.034</b>	<b>4.461.391</b>	<b>1.309.852</b>	<b>1.737.776</b>	<b>3.047.628</b>
Secretaria Regional I	1.099.357	3.362.034	4.461.391	1.309.852	1.737.776	3.047.628
<b>Secretaria Regional II</b>	<b>1.557.490</b>	<b>1.825.315</b>	<b>3.382.805</b>	<b>1.802.940</b>	<b>2.629.700</b>	<b>4.432.640</b>
Secretaria Regional II	1.557.490	1.825.315	3.382.805	1.802.940	2.629.700	4.432.640
<b>Secretaria Regional III</b>	<b>1.941.806</b>	<b>1.039.425</b>	<b>2.981.231</b>	<b>1.026.241</b>	<b>1.463.186</b>	<b>2.489.427</b>
Secretaria Regional III	1.941.806	1.039.425	2.981.231	1.026.241	1.463.186	2.489.427
<b>Secretaria Regional IV</b>	<b>849.172</b>	<b>1.811.971</b>	<b>2.661.143</b>	<b>966.037</b>	<b>1.621.413</b>	<b>2.587.450</b>
Secretaria Regional IV	849.172	1.811.971	2.661.143	966.037	1.621.413	2.587.450
<b>Secretaria Regional V</b>	<b>899.170</b>	<b>1.764.614</b>	<b>2.663.783</b>	<b>4.502.718</b>	<b>2.432.236</b>	<b>6.934.954</b>
Secretaria Regional V	899.170	1.764.614	2.663.783	4.502.718	2.432.236	6.934.954
<b>Secretaria Regional VI</b>	<b>1.504.721</b>	<b>3.862.242</b>	<b>5.366.963</b>	<b>1.272.652</b>	<b>1.770.256</b>	<b>3.042.908</b>
Secretaria Regional VI	1.504.721	3.862.242	5.366.963	1.272.652	1.770.256	3.042.908
<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>12.707.888</b>	<b>16.822.058</b>	<b>29.529.745</b>	<b>42.031.219</b>	<b>56.441.146</b>	<b>98.472.365</b>
Recursos sob Supervisão da Secretaria Finanças	9.780.669	13.936.776	23.717.445	39.053.522	51.959.295	91.012.818
Rec. sob Supervisão da Sec. Mun. De Plan., Org. E Gestão	2.927.019	2.885.281	5.812.300	2.977.697	4.481.851	7.459.548
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>157.883</b>	<b>157.883</b>
Reserva de Contingência	0	0	0	0	157.883	157.883

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de 2018 por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.548.394.503</b>
Câmara Municipal de Fortaleza	189.871.749
Câmara Municipal de Fortaleza	189.563.675
Fundo Especial da Câmara Municipal de Fortaleza	308.074
Gabinete do Prefeito	166.935.453
Gabinete do Prefeito	29.343.468
Instituto de Planejamento de Fortaleza	15.700.051
Agência de Fiscalização de Fortaleza	72.034.079
Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza	5.900.564
Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza	42.419.948
Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	1.537.343
Gabinete do Vice-Prefeito	4.947.810
Gabinete do Vice-Prefeito	4.947.810
Procuradoria Geral do Município	53.001.309
Procuradoria Geral do Município	43.289.552
Autarquia Reg. Fiscal E Controle dos Serv. Públicos de Saneamento Ambiental	9.068.757
Fund. Aperf. Procuradoria Geral Município	643.000
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	4.706.834
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	4.706.834
Secretaria Municipal de Governo	53.166.405
Secretaria Municipal de Governo	53.166.405
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã	169.588.162
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã	19.520.621
Guarda Municipal de Fortaleza	150.067.541
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.139.834.891
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	171.883.524
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza	9.482.552
Instituto Mun. de Desenvolvimento de Recursos Humanos	13.390.236
Instituto Previdência do Município - PREVFOR	797.430.029
Inst. Prev. do Mun. - Assist. à Saúde dos Servidores do Mun. De Fortaleza	147.648.550
Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos	815.262.851
Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos	379.893.316
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania	158.320.206
Instituto de Pesos e Medidas	21.524.556
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	55.504.498
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	200.020.273
Secretaria Municipal das Finanças	138.540.486
Secretaria Municipal das Finanças	98.368.998
Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária	40.171.488
Secretaria Municipal da Educação	1.613.656.822
Fundo Municipal de Educação	1.613.656.822
Secretaria Municipal da Saúde	2.119.346.394
Instituto Dr. José Frota	415.177.029
Fundo Municipal de Saúde	1.581.336.161
Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura	39.494.424
Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará	4.470.000
Centro de Especializações Médicas José de Alencar	5.020.000
Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura	8.050.000
Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira	7.285.780
Hospital Lúcia de Fátima/CROA	3.620.000
Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter	6.350.000
Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição	7.555.000

